Município de Belém de Maria - Estado de Pernambuco

Criado pela Lei Nº 3.340 de 31-12-58



Instalação da Prefeitura em 3-5-62

PARTICIPA DO DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

LEI Nº 246/78.

EMENTA: Dá nova denominação a logradouro público da Vila de Batateiras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELEM DE MARIA : FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - A Avenida Odilon Cordeiro, na Vila de Batateiras, 2º distrito deste Município, passará a denominar-se de AVENIDA VEREADOR JOSÉ TOMÉ BIS PO.

Art. 2º - Esta Lei entraré em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito Municipal de Belem de Maria, em 25 de julho de

mull

1978.

a) Durval Hermenegildo Ferreira.